

CÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL do Inquérito Civil, para apurar a aplicação do recurso repassado ao Município de São Miguel do Guamá, conforme o art. 109, I e IV, CF/88.

1.4.20. Processo nº 004762-027/2018

Requerente(s): Adailson dos Santos Moura e A Coletividade

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Tucuruí

Origem: 2º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar a existência, de fato, de vínculo empregatício entre Adailson dos Santos Moura e o Município de Tucuruí no ano de 2017.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.21. Processo nº 001107-750/2019

Requerente(s): Matsu Consultoria

Requerido(s): Prefeitura Municipal De Moju

Origem: 2ª PJ de Moju

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na contratação de empresa especializada em coleta, transporte e manejo e destinação de rejeito hospitalar, pelo Município de Moju - PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.22. Processo nº 002805-382/2018

Requerente(s): Advocacia Geral da União

Requerido(s): Município de Floresta do Araguaia

Origem: 2º PJ de Conceição do Araguaia

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa e irregularidades na contratação, pela prefeitura, de escritório de advocacia, por inexigibilidade de licitação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.23. Processo nº 000701-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Assistência Social de Marabá - SEASP

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo seletivo simplificado promovido pela secretaria municipal de assistência social da prefeitura municipal de marabá, para contratação de servidores temporários.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.24. Processo nº 000286-302/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará

Origem: PJ de São Francisco do Pará

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa e ações ou omissões ilegais que caracterizam a atuação do Ministério Público na Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.25. Processo nº 002131-094/2019

Requerente(s): Anônimo, Ministério Público Do Estado Do Pará

Requerido(s): Policiais Militares, Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Para

Origem: 4ª PJ de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Santa Izabel do Pará.

Assunto: Apurar possível prática de poluição sonora provocada pelo funcionamento na Loja de Conveniência Dona Iza, do Posto 07 de Janeiro, localizado na esquina da BR 316 e Avenida 07 de Janeiro, Santa Izabel-PA. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.26. Processo nº 000115-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à emissão de duas

Notas de Empenho: 2020NE00775 e 2020NE00776, decorrente da modalidade de licitação Convite, nº15/2020 e nº 16/2020, de arquitetura e complementares de engenharia emitidas pela SEDOP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.27. Processo nº 003020-027/2019

Requerente(s): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a coletividade

Requerido(s): Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundeb, Município de Tucuruí- Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar irregularidades na prestação de serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, quanto a habilitação técnica dos condutores e quanto a estrutura física dos meios de transporte.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.28. Processo nº 003263-477/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Construtora Fator, Empresa Administradora Lotus, Camila Fernanda Pereira da Conceição Salzer.

Origem: 1º PJ DE M AMBIENTE, PAT. CULT. e HAB. e URB, CONS E FUND - ANANINDEUA

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Condomínio Sky Ville Residence, fundamentado no artigo 8º, iv da resolução 174/2017 do CNMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

Itens 1.4.1 a 1.4.28 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora), e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

1.5.1. Processo nº 000386-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA), Ana Paula Araújo Guimarães

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da UEPA, envolvendo acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações, especificamente com relação à conduta da servidora Ana Paula Araújo Guimarães.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.2. Processo nº 000159-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Lorena Luiza Maria noqueira Fernandes Loureiro

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à acumulação indevida de cargos por parte dos médicos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMIPA), especificamente com relação a Sra. Lorena Luiza Maria Nogueira Fernandes Loureiro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.3. Processo nº 000664-093/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Banco do Brasil - Agência Brasil Novo. Advogados: Thiago Quintino - OAB/SP 218660, Magno Roberto M. Barbosa - OAB/PA 15794

Origem: PJ de Brasil Novo

Assunto: Apurar possíveis danos aos direitos dos consumidores do Município de Brasil Novo, oriundos da precariedade do serviço ofertado pela agência do Banco do Brasil no Município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.4. Processo nº 001217-082/2019

Requerente(s): A Coletividade, Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fábio Rodrigues da Costa

Origem: PJ de Ipixuna do Pará